Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1653

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

## Decreto nº 7.380, de 30 de junho de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022, através do Departamento de Contabilidade e Orcamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 183.584,00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR R\$		
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
FUNÇÃO	10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
ATIVIDADE	2551	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE			
		RECURSO ESTADUAL (EXERCÍCIOS			
FONTE	92	ANTERIORES)			
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES-PAB ESTADUAL			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	91.792,00		

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA		
ATIVIDADE	2552	EPIDEMIOLÓGICA		
		RECURSO ESTADUAL(EXERCÍCIOS		
FONTE	92	ANTERIORES)		
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES-PAB ESTADUAL		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.792,00	
subtotal 91.792,00				

DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO VALOR R

Artigo 2º- Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

07			
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14	COORDENAÇÃO-ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
10	SAÚDE		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
1007	ALIMENTAÇÃO SAÚDAVEL		
ATIVIDADE 2033 FORNECIMENTO-LEITE E SUPL.ALIMI			
	RECURSO ESTADUAL(EXERCÍCIOS		
92	ANTERIORES)		
APLICAÇÃO 300.105 FES-PAB ESTADUAL			
3407			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV.PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.050,26	
3	10 306 1007 2033 20 20 20 30 400 407	SAÚDE  SAÚDE  ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  LOO7 ALIMENTAÇÃO SAÚDAVEL  COSTRICTION OF SECURIOR OF SAÚDAVEL  RECURSO ESTADUAL(EXERCÍCIOS ANTERIORES)  COSTRICTION OF SES-PAB ESTADUAL	

DESCRIÇÃO	
	_

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO CÓDIGO DESCRIÇÃO		VALOR R\$	
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST.FARMACEUTICA		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO 303 SUP		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
ATIVIDADE 2028 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
		RECURSO ESTADUAL(EXERCÍCIOS		
FONTE	92	ANTERIORES)		
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES-PAB ESTADUAL		
FICHA	3409			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV.PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.533,74	
subtotal 23.533,74				

Total geral R\$ 183.584,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de Junho de 2023.

# **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

#### Decreto nº 7.381, de 30 de junho de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1653

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

(	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(	COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE	
1	ESPECIALIZADA SAÚDE	
	SAÚDE	
,	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
ı	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3	AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3 /	APOIO - ENT.PRIV/FILANTRÓPICA SAÚDE	
-	RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO 800.302 SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL		
43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00
12	2	RECURSO FEDERAL

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Portaria  $n^{o}$  631, de 19 de Maio de 2023.

**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de Junho de 2023.

# JOSELIR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

#### Decreto nº 7.382, de 30 de junho de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA:**

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.764.867,49 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta sete reais e quarenta e nove centavos), consoante a devolução do saldo remanescente e rendimentos de aplicação na conformidade da funcional

programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	03	DIVISÃO DE ENS. FUNDAMENTAL-REC. PRÓPRIO	
SUBUNIDADE	00	DIVISÃO DE ENS. FUNDAMENTAL-REC. PRÓPRIO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BASICA C/QUALIDADE	
ATIVIDADE	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL-EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	220.007	CONVÊNIO TRANPORTE ALUNO- SEC. DO ESTADO	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.764.867,49
		TOTAL	1.764.867,49

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei será utilizado recurso proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO referente Convênio nº 20220539339/2022- Transporte de Aluno- Secretaria do Estado.

**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de Junho de 2023.

## **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

# Decreto nº 7.383, de 30 de junho de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE,** Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º-** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 98.572,94 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), consoante a devolução do saldo remanescente e rendimentos de aplicação na conformidade da funcional programática e modalidade de

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1653

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA	
		EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO	
		ESCOLAR	
SUBUNIDADE	00	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO	
		ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BASICA	
		C/QUALIDADE	
ATIVIDADE	2076	FORN.MERENDA ESCOLAR	
		ENS.FUNDAMENTAL	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL-EXERCÍCIO	
		ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	100.027	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR-	
		DSE	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98.572,94
		TOTAL	98.572,94

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei será utilizado recurso proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO referente Convênio nº 2020000088/08- Merenda Escolar – DSE.

**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de Junho de 2023.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE** 

Prefeito